



PORTARIA Nº 0755/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO Nº 0062.2315.5016.0001/2026 – PESSOAL/SDR**

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 – SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria nº 0444/2026 – SEAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titulação ao servidor **WESCLEY MENDES PEDROSA**, matrícula nº **0099678-5-01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Extensionista Agropecuário – Engenheiro Agrônomo**, pertencente ao **Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção do Governo do Estado do Amapá**, lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR**, no percentual de **10% (dez por cento)**, qual se fundamenta na apresentação do **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Educação Ambiental e Sustentabilidade com carga horária de 360 horas**, com efeitos financeiros a contar de **01 de abril de 2026**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 20, §3º da Lei nº 1.300/2009 (com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 3.278/2025);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 816004810. Cód. CRC: ED3572F

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

